

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gêneros Não Perecíveis, até 31 de dezembro de 2013, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às **10:00 horas do dia 12 de março de 2013**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: **COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA e GAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, num total de 05 (CINCO) licitantes.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Antonio Maria das Graças Barroso representante da empresa COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, o senhor Rafael Alexandre Borges representante da empresa GAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e o senhor Julio Cesar Cortezão Reis representante da empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ÀS 10:20 horas chegou para participar da sessão o senhor Danielson Trovão da Silva representante da empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presentes, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA e GAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foram habilitadas.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

Foi feito então contato telefônico com o representante da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA e o mesmo concordou em abdicar do prazo de recurso quanto à habilitação, enviando e-mail/fax a posteriori.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

CAMPUS I

ITEM	COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA	GAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
01	5,50	5,36		5,89	
02	1,64	1,69		1,59	
03	3,50	3,51		3,57	
04	3,05	2,86		3,19	
05	1,98	2,14	2,20	1,86	1,64
06	5,30	4,16	4,99	5,96	
07	29,00	28,12	23,90	31,15	
08	9,90	10,63	9,90		
09		0,93			
10	23,98	28,68		25,99	
11	24,38	25,20		25,05	
12	3,65	4,14		3,87	
13	0,17	0,21			
14	3,50	5,19		3,44	
15	3,50	5,19		3,44	
16	0,45	0,48			
17	0,29	0,29	0,50		
18	0,29	0,29	0,50		
19	15,40	21,25			
20	27,00	27,30			
21	3,60	3,38			
22	1,58	1,56		1,91	
23	0,12	0,15			
24	0,13	0,15			

25	0,17	0,23	0,50		
26	10,45	11,69	10,98	12,86	
27	3,15	3,56	3,90	7,29	
28	4,18	4,12	4,09	3,98	
29	2,10	2,21		1,86	
30	4,69	4,94	4,44	4,65	3,93
31	3,99	3,92	4,44	3,78	3,24
32	15,20	18,85			
33	1,50	1,36		1,20	
34	8,60	9,36		9,81	
35	2,30	2,14	2,26		
36	3,45	3,64		7,42	
37	5,00	4,94			
38	3,58	4,26		3,01	
39	3,20	4,26		3,01	
40	3,30	4,26		3,01	
41	6,98	3,12	3,66	3,78	
42	6,18	6,43	6,10	6,70	
43	11,48	13,37	12,50	15,51	
44	2,20	2,65		2,95	
45	2,15	2,65		2,95	
46		6,89			
47	3,58	3,58	3,59	3,85	3,18
48	25,00	29,90			
49	0,17	0,27			
50	12,48	8,35			
51	0,67	0,72			
52	4,80	4,29		4,38	
53		0,41			
54	9,20	13,80			
55	6,30	5,98		7,69	
56	1,20	1,04			
57	0,80	0,91			
58	1,48	0,45			
59	1,40	1,43		2,77	
60	14,00	10,39			
61	3,25	3,12		3,24	

CAMPUS II

ITEM	COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA	COMPLETO COMÉRC IO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA	GAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
01	5,50	5,36		5,89	
02	1,64	1,69		1,59	
03	3,50	3,51		3,57	
04	3,05	2,86		3,19	
05	1,98	2,14	2,20	1,86	1,64
06	5,30	4,16	4,99	5,96	
07	29,00	28,12	23,90	31,15	
08	9,90	10,63	9,90		
09		0,93			
10	23,98	28,68		25,99	
11	24,38	25,20		25,05	
12	3,65	4,14		3,87	
13	0,17	0,21			
14	3,50	5,19		3,44	
15	3,50	5,19		3,44	
16	3,00	3,38			
17	0,45	14,43			
18	0,29	0,29	0,50		
19	0,29	0,29	0,50		
20	15,40	21,25			
21	27,00	27,30			

22	3,60	3,38			
23	1,58	1,56		1,91	
24	0,13	0,15			
25	0,17	0,23	0,50		
26	10,45	11,69	10,98	12,86	
27	3,15	3,56	3,90	7,29	
28	4,18	4,12	4,09	3,98	
29	2,10	2,21		1,86	
30	4,69	4,94	4,44	4,65	3,93
31	3,99	3,92	4,44	3,78	3,24
32	15,20	5,53			
33	1,50	1,36		1,20	
34	8,60	9,36		9,81	
35	2,30	2,14	2,26		
36	3,45	7,28		7,42	
37	5,00	4,94			
38	3,58	4,26		3,01	
39	3,20	4,26		3,01	
40	3,30	4,26		3,01	
41	6,98	3,12	3,66	3,78	
42	6,18	6,43	6,10	6,70	
43	11,48	13,37	12,50	15,51	
44	2,20	2,65		2,95	
45	3,15	4,10			
46	2,15	2,65		2,95	
47		6,89			
48	3,58	3,58	3,59	3,85	3,18
49	25,00	29,90			
50	0,17	0,27			
51	12,48	8,35			
52	0,67	0,72			
53	4,80	4,29		4,38	
54		0,41			
55	9,20	13,80			
56	6,30	6,37		7,69	
57	1,20	1,04			
58	0,80	0,91			
59	1,48	0,45			
60	1,40	1,43		2,77	
61	14,00	10,39			
62	3,25	3,12		3,24	

No item 08 para o Campus I e Campus II houve empate entre as empresas COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA e FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, foi feito sorteio, tendo como vencedora a empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Os itens 17 e 18 para o Campus I e os itens 18 e 19 para Campus II houve empate entre as empresas COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA e COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi feito sorteio, tendo como vencedora a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Representantes das empresas licitantes:

Antonio Maria das Graças Barroso _____

Rafael Alexandre Borges _____

Julio Cesar Cortezão Reis _____

Danielson Trovão da Silva _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____